



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de março de 2018, a requerimento de COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CAPITÃES DE ABRIL – NÚCLEO DA QUINTA VELHA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO, CRL. 19 de junho de 2017, contribuinte número 514371617, o presente aditamento ao loteamento, emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de julho de 1996, a favor de CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE PETIGUEIRAS – LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA (PORTUZELO), freguesia de SANTA MARTA DE PORTUZELO, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 06/10/2017 e 19/10/2017 do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e 20/03/2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1746, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1864 da referida freguesia e são as seguintes: -----

-----O destino dos 31 fogos do Lote 14 passa para “Fogos a custos controlados nos termos da Lei”.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CAPITÃES DE ABRIL – NÚCLEO DA QUINTA VELHA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO, CRL. 19 de junho de 2017, contribuinte número 514371617, o presente aditamento ao loteamento, emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de julho de 1996, a favor de CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE PETIGUEIRAS – LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA (PORTUZELO), freguesia de SANTA MARTA DE PORTUZELO, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 06/10/2017 e 19/10/2017 do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e 20/03/2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 1746, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1864 da referida freguesia e são as seguintes: -----

-----O destino dos 31 fogos do Lote 14 passa para "Fogos a custos controlados nos termos da Lei".-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 21 de março de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----